

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto	EE — 144	Semestral	810h	OT = 80h	30	

14 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

202301188

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Aviso (extracto) n.º 16314/2009****Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um lugar de Técnico Superior na área de Direito e Administração Pública**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83.º-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe, após aplicação dos métodos de selecção, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113 de 15 de Junho de 2009, na bolsa de emprego em 15 de Junho de 2009, na página electrónica do IPB, a 15 de Junho de 2009 e jornal Público a 18 de Junho de 2009, homologada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Bragança em 08 de Setembro de 2009.

Candidatos Aprovados:

Ana Luísa Rodrigues Moredo — 15,29
 Célia Cristina Salsas Batista — 15,17
 Célia Andreia Silva Antunes Amaro — 15,04
 Dalila M. Camacho da Gama F. Gonçalves — 15,04
 António José Barroso Azevedo — 14,92
 Luis Miguel Tavares de Barros — 14,88
 Maria da Luz Martins Almeida — 14,54
 Carla Paula Martins Teresinho Mendonça — 14,42
 Lisete da Assunção Rodrigues Veleda — 14,21

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202296645

Despacho (extracto) n.º 21128/2009

Por despacho de 10 de Agosto de 2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 119.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, precedendo de concurso de provas publicas, foi nomeado professor coordenador sem agregação o Prof. Doutor Luis Carlos Magalhães Pires, da Escola Superior de Comunicação Administração e Turismo de Mirandela, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2009, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e Férias.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

202297399

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Ciclo de estudos: 1.º Ciclo/Grau: Licenciado

Curso: Artes Visuais e Tecnologias

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho I	AV	Anual	140	P 67	5	
História de Arte I	AV	Semestral	140	T 45	5	
Teoria de Imagem e Cultura Visual	AV	Anual	140	TP 56	5	

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Educação****Despacho n.º 21129/2009**

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Visuais e Tecnologias da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 15 de Maio de 2009, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Artes Visuais e Tecnologias.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Visuais	AV	72
Tecnologias e Multimédia	TM	73
Ciências Sociais	CS	4
Línguas e Literaturas	LL	5
Iniciação à Prática Profissional	PP	11
<i>Total</i>		165

6.1 — Em áreas opcionais: 15.

7 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologia e Sociedade	TM	Anual	140	TP 56	5	
Infocomunicação	TM	Anual	140	TP 56	5	
Projecto I	AV + TM	Anual	392	TP 157	14	
Oficina de Arte e Tecnologias I	AV + TM	Anual	448	P 215	16	
Opções (a)	Várias	Semestral	140	(b)	5	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho II	AV	Anual	140	P 67	5	
História de Arte II	AV	Semestral	140	T 45	5	
Sistemas Funcionais	TM	Semestral	112	TP 45	4	
Infografia	TM	Anual	140	P 67	5	
Estética	AV	Semestral	112	T 36	4	
Projecto II	AV+TM	Anual	336	TP 134	12	
Oficina de Arte e Tecnologias II	AV+TM	Anual	420	P 202	15	
Iniciação à Prática Profissional I	PP	Anual	140	P 67	5	
Opções (c)	Várias	Semestral	140	(b)	5	

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho III	AV	Semestral	140	P 67	5	
Introdução à Museologia e Museografia	AV	Semestral	112	TP 45	4	
Energias Renováveis	TM	Semestral	112	TP 45	4	
Técnicas de Expressão Oral e Escrita	LL	Semestral	140	TP 56	5	
Projecto III	AV+TM	Anual	364	TP 146	13	
Oficina de Arte e Tecnologias III	AV+TM	Anual	392	P 188	14	
Empreendedorismo (d)	CS	Semestral	112	T 36	4	
Iniciação à Prática Profissional II	PP	Anual	168	P 81	6	
Opções (c)	Várias	Semestral	140	(b)	5	

Legenda:

(a) Créditos a obter através da realização de unidades curriculares electivas:

- (i) Existentes noutros cursos da ESELx ou realizadas noutras instituições de ensino superior;
(ii) disponibilizadas para complementar a formação dos estudantes;

(b) As horas dependem das características da opção a escolher;

(c) À escolha de entre as unidades curriculares constantes nas tabelas de "Unidades Curriculares Optativas" "Unidades Curriculares de Aprofundamento" ou outras;

(d) A leccionar por docente da ESCS;

T — Aulas Teóricas; TP — Aulas Teórico-Práticas; P — Aulas Práticas.

202297974

Despacho n.º 21130/2009

De acordo com o disposto nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 5 de Agosto de 2009, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

11 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
2 — Grau: Mestre.

3 — Especialidade: Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.

5 — Duração normal do curso: 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
EVT: Prática Pedagógica	EVT: PP	53
Educacional Geral	EG	30
EVT: Didáctica Específica	EVT: D	30
Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico	EVT	7
<i>Total</i>		120